



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Ata nº 037/2021 da reunião da 29ª Sessão Ordinária, realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte um), às 17h30 (quinze horas), reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariado pela Senhora Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Senhor Presidente requestou ao vereador Delermano Suim para que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada.

PEQUENO EXPEDIENTE: Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (onze) presentes. Alicerçado no art. 98 do Regimento Interno, o senhor presidente determinou à senhora Secretária Ciety Cerqueira que efetuasse a leitura da Atas nºs 036/2021. Com fundamento no § 1º, do artigo 98 do Regimento Interno, não tendo nenhum Vereador que quisesse retificar as Atas, será considerada aprovada por unanimidade, por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente determinou à Senhora Secretária que fizesse a leitura do expediente da sessão ordinária do dia 17/08/2021 que continha: **PODER EXECUTIVO:** OF/PMSM/SMGAB Nº 384/2021, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 0001004/2021, datado de 11 de agosto de 2021, que encaminha Resposta do Requerimento de nº 009/2021; OF/PMSM/SMGAB Nº 367/2021, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 0001003/2021, datado de 11 de agosto de 2021, que encaminha Resposta do Requerimento de nº 010/2021; OF/PMSM/SMGAB Nº 390/2021, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001020/2021, datado de 13 de agosto de 2021, que encaminha Projeto de Lei nº 019/2021; PROJETO DE LEI Nº 019/2021, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.685, DE 08 DE AGOSTO DE 2018, QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; OF/PMSM/SMGAB Nº 392/2021, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001022/2021, datado de 13 de agosto de 2021, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 004/2021; do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 079, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PODER LEGISLATIVO:** LEI Nº 1.953/2021, que “DÁ A ATUAL (VIA COLETORA) AVENIDA 14 BIS SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA ESTÂNCIA NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA JUARÉZ PEREIRA”; LEI Nº 1.954/2021, que “DÁ A ATUAL (VIA LOCAL) RUA DEMOISELLE SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA ESTÂNCIA NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA JOÃO PALMAS”; LEI Nº 1.955/2021, que “DÁ A ATUAL (VIA LOCAL) RUA CONCORDE SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA ESTÂNCIA NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA MARLUSSE PESTANA DAHER”; LEI Nº 1.956/2021, que “DÁ A ATUAL (VIA LOCAL) RUA BARON SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA ESTÂNCIA NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA JORGE NASCIMENTO DE JESUS”; RESOLUÇÃO Nº 001/2021, que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES (AS) DO ESPÍRITO SANTO (ASCAMVES), AUTORIZA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Delermano Suim – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais componentes da Mesa Diretora.


PAULO FUNDÃO
Presidente


CIETY CERQUEIRA
1º Secretária


KÁCIO MENDES
Vice-Presidente


DELERMANO SUIM
2º Secretário